

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>  <b>FONTE DE RECURSO:</b>  CG 03/2021	
<b>NÚCLEO EMITENTE: DIRETORIA TÉCNICA/CRFB</b>		<b>DATA DE EMISSÃO</b>
		11/04/2023
<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS DE IMAGENS FIXAS E EM MOVIMENTO PARA FINS CULTURAIS.</b>		

## 1. DO OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada em licenciamento de direitos autorais de imagens fixas e em movimento para a nova exposição de longa duração do Museu do Futebol. O Museu tem área total de aproximadamente 6 mil m<sup>2</sup> e a exposição ocupa área de 3.032,82 m<sup>2</sup>, distribuídos por 15 salas sob a fachada monumental do Estádio do Pacaembu.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

O escopo previsto para a contratação contempla as seguintes atividades:

- Organização dos instrumentos de trabalho e arquivos relacionados ao acompanhamento do andamento do projeto.
- Atualização constante do repositório de arquivos do projeto.
- Refinamento e compatibilização do cronograma de desenvolvimento de conteúdos em aderência ao cronograma de execução do projeto.

- Contato com os detentores e com as pessoas retratadas nos acervos para negociação de licenciamentos e autorizações.
- Localização dos detentores ou representantes legais e contato preliminar (para os casos em que se fizer necessário).
- Elaboração de documentos a partir de diretrizes fornecidas pela equipe técnica do Museu do Futebol e envio da solicitação de uso de imagem/foto/obra.
- Acompanhamento junto aos detentores das tratativas de negociação, assinatura dos termos e negociação das licenças onerosas (quando for o caso).
- Interlocução com a equipe dedicada ao projeto para o gerenciamento do pagamento das licenças onerosas, emissão dos recibos, contratos e termos de formalização.
- Utilização da plataforma Doc4Sign para gestão da coleta de assinaturas (a contratante irá fornecer acesso à mesma, bem como orientações para sua utilização).
- Inventário das informações relativas aos termos de Cessão de Direitos na planilha intermediária disponibilizada pelo Centro de Referência do Futebol Brasileiro (CRFB).
- Elaboração de Relatório final contendo organização de lista de detentores com as respectivas indicações de créditos para utilização na exposição e dados de contato para tratativas futuras. O relatório deverá incluir também o registro daqueles casos em que os detentores não foram localizados (pesquisa diligente).

### **3. PROCESSO DE TRABALHO:**

Reunião inicial com Coordenação de Conteúdos e equipe do Centro de Referência do Futebol Brasileiro (CRFB) para alinhamento do fluxo de trabalho e detalhamento do cronograma de entregas;

Reuniões periódicas de acompanhamento com equipes do Museu para checagem do andamento dos trabalhos e orientações;

Entregas parciais considerando os tópicos elencados no presente TR e entrega final com inventário das informações relativas às tratativas encaminhadas para tramitação das licenças

de uso de imagem (Relatório Final).

**Cabe destacar que a entrega das imagens em alta resolução deverá estar aderente ao cronograma das frentes diretamente envolvidas com o uso das imagens.**

#### **4 . PREMISSAS DO PROJETO:**

A equipe do IDBrasil (organização social sem fins lucrativos e gestora do Museu do Futebol desde a sua inauguração) conhece a atual exposição de longa duração em profundidade, suas premissas curatoriais e potencialidades do espaço que ela ocupa. Dedicou-se, nos últimos 12 anos, à manutenção dos suportes, renovação de equipamentos e sistemas audiovisuais, aprimoramento de expografia e atualizações de conteúdo.

Renovar essa exposição, ainda que bem avaliada pelo público, é assunto que vem sendo amadurecido pela equipe nos últimos anos. Para tanto o IDBrasil vem levantando, por meio de pesquisas de público e outros estudos, quais são pontos de atenção em relação a conteúdo, acessibilidade e conforto. Realizou em 2018 uma ampla escuta interna com colaboradores e dois seminários públicos para discussão aberta sobre a renovação da exposição. No segundo semestre de 2021 teve início o processo de reformulação dessa exposição, ora em curso.

O IDBrasil almeja que o processo de renovação seja tão inovador do ponto de vista museológico quanto o seu resultado. Trata-se de uma oportunidade para aprofundar a escuta de públicos e processos participativos para curadoria, especialmente para compreender quais seriam possibilidades narrativas e de experiências para diferentes públicos.

A curadoria original propôs uma exposição em três eixos: emoção, história e diversão. A partir da experiência da gestão do Museu do Futebol e escuta de seus públicos nos últimos 12 anos, o IDBrasil compreende que a nova exposição de longa duração poderá ser desenvolvida a partir dos eixos história, cultura, emoção e diversidades.

Além de tornar a exposição mais sintonizada ao público jovem, uma das premissas do projeto

é trazer novas possibilidades tecnológicas alinhadas a experiências imersivas e interativas ao visitante que sejam acessíveis a todos os públicos. Apostas como realidade aumentada e realidade virtual, ambientes imersivos (tais como as exposições do MIS Experience) e narrativas gamificadas, a exemplo do MuseHum, do Oi Futuro, são exemplos de recursos presentes nos museus brasileiros que merecem ser estudados e alinhados aos novos conteúdos propostos.

O IDBrasil também almeja que a nova exposição permita ampliar o diálogo internacional do museu, com novos parceiros e públicos internacionais, e a introdução da discussão sobre as novas identidades clubísticas dos torcedores no século XXI, mais internacionalizados e com uma filiação nacional e outra estrangeira.

Outra premissa do projeto é criar uma exposição ambientada fisicamente no Estádio do Pacaembu que nascerá integrada a plataformas digitais. A relação físico-digital não comporta mais barreiras ou divisões estanques, e a nova exposição de longa duração deverá ser concebida a partir da premissa de se criar tanto uma experiência presencial quanto virtual, alinhada à nova perspectiva de se fazer um museu híbrido. Para isso, além dos recursos já em voga, como o “Tour Virtual”, serão levantadas outras referências, especialmente as que permitam roteiros com games e conexão com conteúdos educativos, acesso a textos extras e interligação com o acervo e as referências do Centro de Referência do Futebol Brasileiro (CRFB), seja pelo banco de dados do Museu, seja por outras ferramentas. Pelas plataformas digitais, o público poderá encontrar novas possibilidades não só de interação com o acervo da exposição, mas de criação de novas ações a partir dela.

Avalia-se também que o novo projeto deva respeitar e manter algumas das escolhas originais que se mostraram acertadas, sobretudo do ponto de vista arquitetônico e expográfico, que preservam e dialogam com o bem tombado. Um desses partidos diz respeito à integração da edificação original do Estádio do Pacaembu como um dos elementos a ser comunicado, o que fez com que os suportes da expografia não criassem interferências visuais nos elementos estruturais originais da edificação, como o avesso da arquibancada e as colunas de

sustentação. O Estádio e seu “avesso”, exposto no percurso da atual exposição, é compreendido como uma das experiências mais importantes da visita presencial. Assim, esse partido deverá ser potencializado na renovação do projeto. O projeto também incluirá ações de manutenção e conservação dos espaços internos e a modernização da infraestrutura, adequando-a à nova exposição.

O partido arquitetônico de integração do ambiente interno do museu, no piso térreo, à área externa do foyer e da Praça Charles Miller, por meio das fachadas envidraçadas e da continuidade do piso de concreto, é um conceito bastante acertado e que talvez não tenha alcançado todo o seu potencial para uma maior interrelação entre o Museu do Futebol e a Praça. O mesmo pode-se dizer em relação à ligação do edifício do museu com o estádio: a “porosidade” permitida pelas visitas ao túnel que leva ao campo e à arquibancada terão de ser repactuadas junto ao consórcio Allegra Pacaembu, que deverá ser um dos principais interlocutores no processo.

A nova exposição deverá ter como objetivo ativar ainda mais a memória afetiva do Estádio. Uma das estratégias é a criação de novas possibilidades de visita e intervenção em áreas do equipamento antes não exploradas em todo o seu potencial.

Com essas premissas iniciais, o IDBrasil almeja realizar uma nova exposição de longa duração, concebida a partir da experiência acumulada ao longo de mais de uma década de gestão do museu e no olhar especializado para o tratamento museológico do futebol como patrimônio imaterial no Brasil, respeitando a escuta de interlocutores variados e transpondo para diferentes suportes expositivos os resultados das linhas de pesquisa do Centro de Referência do Futebol Brasileiro. A aposta inicial, que começou a ser dialogada com o Comitê Curatorial e com o grupo técnico de trabalho a ser criado especialmente para o projeto, é que a nova exposição permita a reorganização do espaço interno a ela dedicado atualmente, bem como seu fluxo único pelo interior do edifício. É desejável que a nova exposição possa vir intercalada com novas áreas multiuso, que permitam dinamizar as ações educativas, culturais e abrigar pequenas mostras temporárias que explorem temas e pesquisas articuladas com o

Centro de Referência e parceiros externos.

A nova exposição deverá refletir o que o Museu do Futebol traz em sua essência museológica: memória, acessibilidade, pluralidade, experimentação, inovação e emoção. E agora, diante do contexto de mudanças que se apresentam no debate museológico nacional e internacional, uma exposição que permita ao museu potencializar sua atuação pública e cívica, em prol do direito à memória, à cultura e cultural.

“Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remota. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) e [fiorela.bugatti@idbr.org.br](mailto:fiorela.bugatti@idbr.org.br) até às **18h** do dia 29/05/2023 e o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba ‘compras encerradas’.

A proposta comercial deverá estar endereçada ao IDBrasil Cultura, Educação e Esporte (CNPJ: 10.233.223/0001-52) e deverá apresentar:

- No preço **para a prestação de serviço**, contemplar os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, deslocamentos, alimentação, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Na **identificação da empresa proponente** deverão constar nome, razão social, CNPJ, endereço, telefone, contato, responsável técnico e assinatura.
- **Formulário de cadastro** conforme modelo disponível no link <http://www.idbr.org.br/formularios/>.
- **Portfólio da empresa**
- Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa ou dos profissionais que irão constituir as equipes que comprovem experiência anterior na prestação do serviço de

licenciamento de imagens no âmbito de projetos para museus e/ou instituições culturais (seja para exposições temporárias ou de longa duração), além de tratativas de direitos autorais junto a instituições nacionais e internacionais.

➤ **Currículo** do profissional e/ou equipe dedicada ao projeto.

A prestação do serviço será realizada por demanda. Sendo assim, as propostas deverão ser apresentadas com o **valor indicativo por tratativa com detentor** sendo que, para fins de orçamentação, deverão ser consideradas as seguintes faixas:

Tratativas que contemplem até 5 imagens com um mesmo detentor

Tratativas que contemplem de 6 a 10 imagens com um mesmo detentor

Tratativas que contemplem de 11 a 50 imagens com um mesmo detentor

Tratativas que contemplem A partir de 51 imagens com um mesmo detentor

Deverão ser entregues relatórios parciais mensais contendo o status do desenvolvimento das negociações.

Caso seja de interesse obter o modelo de planilha mencionado no TR, entrar em contato com:

[fiorela.bugatti@idbr.org.br](mailto:fiorela.bugatti@idbr.org.br).

O IDBrasil submeterá a proposta encaminhada à análise do Comitê Executivo do Projeto, que se pautará por técnica e preço para seleção da melhor proposta e reitera compromisso de sigilo das informações enviadas.

No quesito preço, as empresas que apresentarem o menor preço serão mais bem pontuadas.

No quesito técnica, com base nos documentos apresentados (portfólio, currículos e atestados), serão mais bem pontuadas as empresas que apresentarem equipe mais especializada na prestação do serviço de licenciamento de imagens no âmbito de projetos

para museus e ou instituições culturais (seja para exposições temporárias ou de longa duração), além de tratativas de direitos autorais junto a instituições nacionais e internacionais.

### **Avaliação da proposta técnica:**

Serão atribuídos até 10 (dez) pontos às propostas técnicas das proponentes, conforme tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Critério de Análise</b>	<b>Pontos</b>
Análise do portfólio da empresa	Comprovação da experiência relacionada ao escopo	Até 5 pontos
Demonstração da experiência anterior na prestação do serviço de licenciamento de imagens no âmbito de projetos para museus e ou instituições culturais (seja para exposições temporárias ou de longa duração), além de tratativas de direitos autorais junto a instituições nacionais e internacionais.	1 atestado	1 ponto
	2 atestados	2 pontos
	3 atestados	3 pontos
	4 atestados	4 pontos
	5 atestados	5 pontos

### **Avaliação da proposta comercial:**

Serão atribuídos 10 (dez) pontos à proposta comercial da proponente que apresentar o menor valor total. As demais propostas serão pontuadas proporcionalmente na razão inversa do menor valor total ofertado, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PC = (V \text{ min} / V \text{ prop}) \times 10$$

onde:

PC = pontuação da proposta comercial

V min = menor valor total apresentado (R\$)

V prop = valor total proposto (R\$)

Serão consideradas apenas duas casas decimais no resultado obtido pela divisão ( $V_{min} / V_{prop}$ ), desprezando-se as demais.

### **Avaliação Final:**

A pontuação final será calculada pela média ponderada dos pontos obtidos na proposta técnica e na proposta comercial, obedecendo-se à seguinte fórmula:

$$P = (PT \times 7) + (PC \times 3) / 10$$

onde:

P = pontuação final das propostas

PT = pontuação da proposta técnica

PC = pontuação da proposta comercial

Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso com a ampla concorrência, transparência e isonomia nos seus processos de contratação”.

### **5. A Empresa vencedora do Processo de Tomada de Preços deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:**

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Certidões negativas de protestos;
- Certidões negativas do INSS e FGTS;
- Certidão negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa da Receita Estadual (ICMS) no estado da matriz de sua empresa e nos estados envolvidos nesta cotação;
- Certidão Negativa de Dívidas com o Município;

- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;
- Cópia da procuração das pessoas autorizadas para representar a empresa nanegociação comercial;
- Cópia Cartão de CNPJ.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**6.1.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido.

**6.2.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**7.1.** Disponibilizar todas as informações necessárias ao desenvolvimento do escopo do serviço, o que inclui dados iniciais sobre detentores de direitos autorais, modelo de planilha contendo detalhamento dos itens a serem licenciados e modelo de minuta de termos para formalização de cessão de uso (a serem aplicados quando necessário).

**7.2.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

**7.3.** Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

## **8. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:**

**8.1.** O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela equipe do Museu dedicada a este projeto em todas as etapas.

**8.2.** A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

## **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

**9.1.** O serviço será realizado sob demanda, sendo que os trabalhos estarão atrelados ao cronograma do projeto, podendo ter sua realização prorrogada por acordo entre as partes. A contratada deverá elaborar relatórios mensais com descritivo dos processos em andamento e deverá considerar, para fins de registro de status, o modelo de planilha do CRFB).

## **10. DO PAGAMENTO:**

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro e de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
3. A Nota Fiscal da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado
4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços,

sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.

6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.

O valor indicado pela **CONTRATADA** para remuneração pelos serviços que são objeto deste termo de referência poderá ser pago pela **CONTRATANTE** em parcelas de acordo com o volume de licenças comprovadamente negociadas dentro período de vigência do contrato. O proponente poderá apresentar um cronograma de desembolso com a indicação dos percentuais que avalie que melhor correspondam aos trabalhos desempenhados em cada etapa.

## **11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

**11.2.** O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

*Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos endereços de e-mails: [fiorela.bugatti@idbr.org.br](mailto:fiorela.bugatti@idbr.org.br) e [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br).*

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua

concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**